



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 039/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

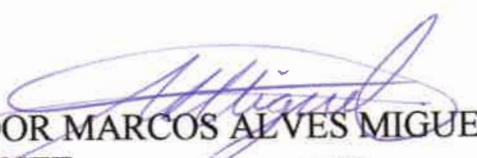
Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
520	sob o nº 415
às 16:00	Horas
Natalândia - MG 08, 06, 99	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feita uma revisão geral nos ônibus escolares, inclusive nas janelas.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.


VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

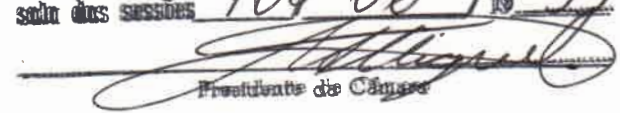

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
data das sessões 10, 06, 19 99


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

JUSTIFICATIVA: Algumas se encontram em péssimas condições; sem vidros ; oferecendo sérios riscos para as crianças que fazem uso dos mesmos.



VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA



VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
PRESIDENTE